



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2091

ANO 11

Quarta-Feira, 29 de novembro de 2023

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.136/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE HOMENAGEM AS VÍTIMAS DO COVID-19.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Homenagem às Vítimas do Covid-19, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março.

Art. 2º - O Dia Municipal de Homenagem às Vítimas do Covid-19 tem como objetivo prestar homenagem às pessoas que perderam a vida em decorrência da pandemia do Covid-19 no Brasil.

Art. 3º - No Dia Municipal de Homenagem às Vítimas do Covid-19, serão realizadas atividades de conscientização e reflexão sobre a importância de combater a pandemia e de apoiar as famílias das vítimas.

Art. 4º - As atividades de conscientização e reflexão poderão ser realizadas por órgãos públicos, instituições privadas e sociedade civil em geral.

Art. 5º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 2023.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº.255/2023

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Joacy do Nascimento Pereira**, do cargo de **Assessor Especial III**, símbolo CCM-VII, de

provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de novembro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 29 de novembro de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.256/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **João Fidelis de Sousa**, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de novembro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 29 de novembro de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.257/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **José Roberto da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, símbolo CCM-VI, de



provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de novembro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 29 de novembro de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.258/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **Marcilon Cavalcante da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de novembro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 29 de novembro de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Meio Ambiente
SEMMA

PORTARIA nº. 002/2022

Santa Rita – PB, 29 de novembro de 2023.

Republicado por incorreção.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita (PB), das atribuições que lhes são facultadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 25/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. – DESIGNAR, na função de Secretário Executivo do CODEMA, o servidor ANGÉLICA SUÊNIA OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº. 963968052.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA nº. 003/2023

Santa Rita – PB, 28 de novembro de 2023.

Republicado por incorreção.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita (PB), das atribuições que lhes são facultadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 25/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Ficam designados, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Santa Rita, as pessoas abaixo nominadas, representantes dos seguimentos preconizados pela Lei Complementar Municipal nº. 25/2020:

CONSELHEIRO	ENTIDADE
AYRTON OMENA ALVES (Titular)	SEMMA
DANILO BISMARCK AZEVEDO FERREIRA (Suplente)	SEMMA
LUIZ ANTÔNIO DE M. MARQUES (Titular)	SEMMA
MARCELO DE SOUZA DIONÍZIO (Suplente)	SEMMA
ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE (Titular)	SECRETARIA DE SAÚDE
ANNA CÂNDIDA VASCONCELOS SEIXAS (Suplente)	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA RISONETE S. L. BARBOSA (Titular)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANNE GLEIDE F. PEREIRA (Suplente)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SILDO ALVES DE MORAIS (Titular)	SECRETARIA DA AGRICULTURA
ADRIANO MAGNO DA SILVA FERNANDES (Suplente)	SECRETARIA DA AGRICULTURA
LYANA CORREIA MACHADO OLIVEIRA (Titular)	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
STEPHANIE RAYSSA DA COSTA ALMEIDA (Suplente)	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
JOSÉ LEONARDO GOMES DOS SANTOS (Titular)	IFPB
GRACIELLE RODRIGUES DANTAS (Suplente)	IFPB
FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA (Titular)	UFPB
ANA PAULA BASSO (Suplente)	UFPB
YANARA PESSOA LEAL	OAB/PB
AGAMENÍLSON DIAS ARRUDA	OAB/PB
SEVERINO DOS RAMOS MEIRELES (Titular)	CDL-Santa Rita



NIELSON SANTOS DA SILVA (Suplente)	CDL-Santa Rita
JOSELMA SEVERINO DA SILVA	Representante de ONG (COOREMM)
ANTÔNIO CARLOS MACEDO DE AMARANTE	Representante de ONG (COOREMM)

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
SECDTUR**

PORTARIA N º 13/2023 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Campeonato Amador de futsal de Santa Rita-PB de 2023, realizado no estádio Renatão, nos seguintes termos:

O campeonato Amador de futsal de Santa Rita-PB de 2023, sendo sua final realizada no dia 07 de dezembro de 2023, no estádio Renatão Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

- I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
V- Quinto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).
VI- Sexto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).
VII- Sétimo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).
VIII- Oitavo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wendel de Araújo Vicente
Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

PORTARIA N º 14/2022 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Campeonato de futebol amador Quarentão de Santa Rita-PB de 2023, realizado no estádio Texeirão, nos seguintes termos:

O campeonato de futebol amador Quarentão de Santa Rita-PB de 2023, sendo sua final realizada no dia 09 de dezembro de 2023, no estádio Texeirão Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

- I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
V- Quinto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).
VI- Sexto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).
VII- Sétimo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).
VIII- Oitavo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wendel de Araújo Vicente
Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

PORTARIA N º 15/2023 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Campeonato de futebol



Amador de Santa Rita-PB de 2023, realizado no estádio Texeirão, nos seguintes termos:

O campeonato de futebol Amador de Santa Rita-PB de 2023, sendo sua final realizada no dia 10 de dezembro de 2023, no estádio Texeirão Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

V- Quinto lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

VI- Sexto lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

VII- Sétimo lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

VIII- Oitavo lugar receberá o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

XI- Nono lugar receberá o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

X- Décimo lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

XI- Décimo Primeiro lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

XII- Décimo Segundo lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

XIII- Décimo Terceiro lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

XIV- Décimo Quarto lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

XV- Décimo Quinto lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

XVI- Décimo Sexto lugar receberá o valor de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wendel de Araújo Vicente

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **(republicação)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, DE NÍVEL MÉDIO E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpegaoeletronico@gmail.com. Edital: https://santarita.pb.gov.br/por_tal-da-transparencia/licitacoes/ e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 29 de Novembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 096/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES E FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB**, para às 09h00m do dia 13 de dezembro 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 29 de novembro de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Santa Rita, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 (caput), da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude do interesse público, devido a prescindibilidade do objeto.

Santa Rita/PB, 29 de novembro de 2023.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário de Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF PADRE PAULO KOELLEN, O QUAL IRÁ ACOMODAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00026/2023. VIGÊNCIA: Até 28/11/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00724/2023 - 28.11.23 - LINDALVA LÚCIA DE SANTANA - CPF: 072.298.794-34 - VALOR MENSAL R\$: 2.400,00 - VALOR TOTAL R\$: 28.800,00.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR R\$: 46.020,00
- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR R\$: 499.558,00
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53
VALOR R\$: 86.760,00
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
VALOR R\$: 42.828,00
- DROGA FONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR R\$: 733.276,00

- GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
VALOR R\$: 52.200,00
- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR R\$: 68.700,00
- MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
VALOR R\$: 91.720,00
- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR R\$: 175.723,00
- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
VALOR R\$: 16.656,00
- OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70
VALOR R\$: 17.860,00
- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
VALOR R\$: 214.188,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR R\$: 59.520,00
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR R\$: 181.200,00

Santa Rita - PB, 29 de novembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF PADRE PAULO KOELLEN, O QUAL IRÁ ACOMODAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDALVA LÚCIA DE SANTANA - CPF: 072.298.794-34 - VALOR MENSAL R\$: 2.400,00 - VALOR TOTAL R\$: 28.800,00.

Santa Rita - PB, 28 de Novembro de 2023.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, em atenção à solicitação de convocação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 8.959/2023 c/c o disposto no Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2023, consoante **RESULTADO FINAL Nº 004/2022**, publicado em 24 de maio de 2022. Os convocados indicados na relação a seguir relacionados (**ANEXO I**), deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital de Convocação, ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão –SAG, situado na R. Virgínio Veloso Borges, s/n, Jardim Miritânia, Santa Rita/PB, no horário compreendido das 8:00 às 13:00 horas, devendo apresentar os documentos indicados no Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para início das tratativas de assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município. Ademais, os convocados neste edital deverão observar e estar cientes das vedações impostas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos, bem como observância a Lei Municipal nº 1.874/2018, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e preceitos constitucionais.

Santa Rita-PB, 29 de novembro de 2023.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

POSIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	CARGO	CPF
07 ENFERMEIROS PLANTONISTAS				
10	MISSILENE ESPINDULA DOS SANTOS	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	033.465.924-80
11	RAQUEL OLIVEIRA ALMEIDA	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	067.966.904-35
12	REGINA CABRAL ROLIM DA SILVA	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	073.718.784-00
13	NATALIA DO NASCIMENTO MACEDO	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	014.632.284-30
14	MARIA DO CARMO CLEMENTE MARQUES FIGUEIREDO	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	027.915.244-28
15	LEYDIANE DE SOUZA SANTOS	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	072.482.744-70
16	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	AMBULANCIA OU HOSPITAL	ENFERMEIRO PLANTONISTA	064.828.894-33
02 PSICÓLOGO				
18	VALQUIRIA DE ALMEIDA DINIZ	CER	PSICOLOGO - SMS	000.930.194-16
19	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	SAD	PSICOLOGO - SMS	107.316.514-05
01 ASSISTENTE SOCIAL				
11	SILVIA BORGES DE ALCANTARA SILVA	CAPS	ASSISTENTE SOCIAL - SMS	568.073.254-87

**02 ENFERMEIROS PLANTONISTAS SAMU**

3	BRUNO RAFAEL DA SILVA	SAMU	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SAMU	063.698.144-40
4	MARIA DO SOCORRO RUFINO FERREIRA	SAMU	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SAMU	082.318.414-58

**Instituto de Previdência do Município
IPREV****EXPEDIENTE Nº 007 / 2023 – GAB-SUPER/IPREVSR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018,

Art. 1º RESOLVE, tornar público, a decisão prolatada no seguinte processo:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	SOLICITAÇÃO
1.	69845/2022	BERNADETE MATIAS DE ARAÚJO Mat. 0061510 Adv. Marcela Neves Mendonça (OAB/BA 45.486)	Pedido de Reconsideração em Aposentadoria por Tempo de Contribuição	- APRESENTAR CTC do INSS referente a 07/1986 a 03/1993

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2023.

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

Secretaria de Educação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – SME/GAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA (PMSR), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos constantes no Anexo I deste edital, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023 – SME/GAB**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1915, em 06 de março de 2023, cujo **resultado final foi homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2023 – SME/GAB**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1936, em 05 de abril de 2023, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges, S/N – Jardins, Santa Rita - PB, 58300-270, para dar início as tratativas para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1.874/2018. As convocações constantes no anexo I, desde Edital, 03 (três) Monitor de Educação Especial ocorrem em razão de incapacidade temporária de 03 (três) servidores com as mesmas atribuições.

Os convocados deverão comparecer no horário compreendido das 08:00 às 13:00 horas e apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência atualizado e comprovante de escolaridade.

Os convocados neste edital deverão estar cientes das vedações impostas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos, bem como observância a Lei Municipal nº 1.874/2018, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e preceitos constitucionais.

SANTA RITA, PARAÍBA, 29 de novembro de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I – CONVOCADOS

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

POSIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
83º	SILMARA FERREIRA TRAJANO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
84º	VERA LÚCIA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
85º	MARIA DA PENHA MELO DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PODER EXECUTIVO**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta****GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410**Correio eletrônico:**diario@santarita.pb.gov.br